

PORTARIA Nº 017/2026

Dispõe sobre a autorização para concessão de diária a servidor/vereador da Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a **Resolução nº 002/2025**, que fixa os valores para concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 1 *diária ao Sr. MAURO PEREIRA JORGE ocupante do cargo de VEREADOR, para deslocamento à cidade de PONTE ALTA, na data de 16 e 17 de março* a serviço da Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins.

Art. 2º O valor da diária será de **R\$ 200,00**, conforme estabelecido no **Anexo da Resolução nº 002/2025**, totalizando o valor de **R\$ 400,00**.

Art. 3º O beneficiário deverá apresentar **Relatório de Viagem**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis após o retorno**, acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme disposto no art. 5º da Resolução nº 002/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins – TO, aos dias 16 do mês de março de 2026.

Wandherluso de Paula Pinto e Silva
Presidente da Câmara Municipal